

**A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS
LIBRAS E SUA IMPORTÂNCIA NO MEIO EDUCACIONAL**

Maria Aldenora dos Santos Lima (UFAC)

mariaasl11@yahoo.com.br

Simone Cordeiro de Oliveira (UFAC)

monyczs@hotmail.com

1. Introdução

As línguas expressam a capacidade específica dos seres humanos para a linguagem, expressam as culturas, os valores e os padrões sociais de um determinado grupo social. Os surdos brasileiros usam a língua brasileira de sinais, uma língua espaço-visual que apresenta todas as propriedades específicas das línguas humanas. Trata-se de uma língua utilizada nos espaços criados pelos próprios surdos, como por exemplo, nas associações, nos pontos de encontros espalhados pelas grandes cidades, nos seus lares e nas escolas.

No ano de 2002, a comunidade surda brasileira pôde assegurar a expressão linguística da sua língua nativa, por meio da regulamentação da Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconhece como meio legal de comunicação e expressão a língua brasileira de sinais – libras e hoje regulamentada através do Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005 e publicada no DOU de 23.12.2005. Esses importantes fatos colaboram para garantia dos direitos linguísticos das pessoas surdas como cidadãos brasileiros.

As pessoas consideradas diferentes, principalmente as que têm algum tipo de deficiência, enfrentam muita rejeição e nem sempre lhes são dadas oportunidades de usufruírem do convívio social. Essa rejeição manifestou-se nas diversas fases da história, mesmo de maneira diferenciada, mas sempre tendo como ponto de partida os valores que definem o perfil de homem e o seu lugar na sociedade.

Com as pessoas surdas, não é diferente, pois elas têm uma história marcada pela exclusão, por serem consideradas diferentes e, muitas vezes, incapazes, e, ainda, por terem sido, em sua trajetória, abandonadas, mortas e em outros momentos confinadas em asilos, conventos e demais instituições especializadas e segregadoras do convívio social.

A pesquisa aqui apresentada se justifica por favorecer a constru-

ção de novos conceitos e valores da “língua de sinais dos surdos” determinando o reconhecimento via legislação dessa língua enquanto meio de comunicação legítimo dos surdos, como minoria linguística, eles têm o direito de preservar e defender o uso da língua materna.

Portanto, esta pesquisa busca refletir sobre os avanços na Educação de surdos além de compreender o trabalho realizado pela Secretaria de Educação do Estado do Acre SEE do Município de Cruzeiro do Sul – Acre.

2. Educação dos surdos: aspectos históricos e institucionais

Por mais de um século, os surdos foram podados, proibidos pelos ouvintes de usarem sua própria língua (língua de sinais). Submeteram-se passivamente a vários métodos, onde todos visavam o domínio do oralismo imposto pelos ouvintes que acreditavam ser o meio mais eficaz para a comunicação entre surdos e ouvintes e entre surdo e surdo. Contudo a comunidade surda tornou-se uma comunidade sem direito a uma comunicação própria, sendo aniquilada linguisticamente enquanto minoria usuária da língua de sinais. Os ouvintes, em sua maioria, ignoravam a necessidade dos surdos se tornarem bilíngües. Excluíram a necessidade dos surdos se adaptarem ao mundo dos ouvintes e romperam as barreiras de comunicação com o reconhecimento da língua de sinais como língua necessária à comunicação, desenvolvimento cognitivo, social e cultural da pessoa surda. Como consequência do domínio das pessoas ouvintes sobre os surdos, durante muito tempo, prevaleceu o método oral “puro” criado pelos ouvintes, o oralismo a proibição e desestimularão do uso da língua de sinais em seus países, reforçando principalmente a partir do Congresso de Milão em 1880.

Ferreira Brito (1995, p. 16-17) as línguas de sinais, entretanto, por serem línguas naturais persistem. Apesar das proibições e dos preconceitos de que tem sido alvo, elas resistiram heroicamente através dos tempos. Isso demonstra a fortaleza de um sistema consistente.

Uma língua, por ser a manifestação da imposição de estruturas linguísticas dos indivíduos ao universo, é resultado de uma inteligência coletiva. A o tempo, sua estrutura específica, assim como os universais linguísticos, impõem restrições a seus usuários. Um usuário nativo nem se arrisca a introduzir mudanças em seu sistema linguístico, limitando-se quase a apenas á introdução de neologismo que poderão ou não ser aceitos pela comunidade que a usa. Muito menos, terão sucessos aqueles usuários não nativos que atribuem interferência de sua língua nativa ás línguas que não lhes pertencem como língua

materna. A única saída viável é a aceitação sem restrições das línguas de sinais. Aceitar o surdo implica na aceitação de sua língua. (FERREIRA BRITO 1995, p.16-17)

Podemos observar, no decorrer da história, momentos de mudanças que vêm acontecendo na educação de surdos no Brasil. Hoje ocorre um momento de grande relevância nesta educação, em decorrência da proposta de educação bilíngue, ou seja, o acesso á aquisição da língua portuguesa como segunda língua, o direito das pessoas surdas serem ensinadas na língua de sinais e o reconhecimento da língua de sinais como língua natural e/ou primeira língua. Portanto, a libras deve ser a primeira língua da criança surda brasileira e língua portuguesa deve ser segunda língua, essa afirmação ocorre em razão do processo de aquisição dessas línguas, considerando que os surdos não recebem informações via auditiva.

A trajetória percorrida para alcançar direitos legais na educação dos surdos tem sido árdua e laboriosa, sabemos que há muito para ser conquistado, principalmente considerando o preconceito existente no cerne da sociedade em relação a surdez. Após a inclusão dos surdos em salas comuns, muitos professores ficam estarecidos, sem conhecimento e sem orientação quanto à escrita, avaliação e comunicação com o aluno surdo no processo ensino-aprendizagem.

Desde a Constituição de 1967, já existem alguns artigos que asseguram o direito á educação para os surdos. Da mesma maneira, a Constituição de 1988 traz alguma contribuição também, enfatizando a importância das culturas diferentes que compõem a nossa sociedade, reconhecendo assim como diferente cultura a dos surdos. Já em 1996, com a nova LDB, por meio de algumas inovações, melhoram as perspectivas legais para a educação dos surdos, bem como a inclusão destes em escolas ditas como normais. Mais a maior contribuição foi o Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que institui o ensino aos surdos na língua brasileira de sinais – libras.

A Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 reconhece a língua brasileira de sinais como meio de comunicação entre surdos e enfatiza a necessidade que ela seja objeto de uso corrente nas comunidades surdas; procura assegurar a presença de profissionais interpretes nos espaços formais e instituições, como na administração pública direta e indireta, e a inclusão do ensino de libras nos cursos de formação de educação especial e fonoaudiologia, magistério e profissionais interpretes, sendo optativo para o aluno e obrigatório para a instituição de ensino. Segundo a assessoria de

imprensa da educação (MEC), a medida significa que o setor público deverá apoiar e difundir a libras.

Segundo dados da FENEIS, os surdos apresentam dificuldades, em relação aos pré-requisitos, quanto á escolaridade, 74% não chega a concluir o ensino fundamental, aproximadamente 5% da comunidade surda total estão em universidades, sendo que os demais, 95% são incapazes de lidar com o português escrito.

Em Milão, na Itália, em 1880, realiza-se o Congresso Internacional de Surdo-Mudez, ficando definido que o método oral é o mais adequado na educação do surdo. Nesse congresso, a visão oralista defende que só através da fala o individuo surdo poderá ter seu desenvolvimento social. Desse modo, o domínio da língua oral torna-se condição básica para sua aceitação em uma comunidade majoritária.

As conseqüências dessa filosofia educacional, o oralismo, podem ser observadas por meio dos resultados de pesquisas e do esmagador fracasso acadêmico em que o surdo está inserido. Segundo Sacks (1990, p. 45), o oralismo e a supressão do sinal resultaram numa deterioração dramática das conquistas educacionais das crianças surdas e no grau de instrução do surdo em geral. Muitos dos surdos hoje em dia são iletrados funcionais. Um estudo realizado pelo colégio Gallaudet em 1972 revelou que o nível médio de leitura dos graduados surdos de dezoito anos em escolas secundárias nos Estados Unidos era equivalente apenas à quarta série; outro estudo efetuado pelo psicólogo britânico R. Conrado, indica uma situação similar na Inglaterra, com os estudantes surdos, por ocasião da graduação, lendo no nível de crianças de nove anos.

No Brasil é constatado que a grande maioria dos surdos submetidos ao processo de oralização não fala bem, não faz leitura labial, nem tampouco participa com naturalidade da interação verbal, pois há uma discrepância entre os objetivos do método oral e os ganhos reais da maioria dos surdos. Apenas uma pequena parcela da totalidade de surdos apresenta habilidade de expressão e recepção verbal razoável. Os profissionais e a comunidade surda reconhecem as defasagens escolares, que impedem que o surdo adulto participe do mercado de trabalho. Em todo Brasil, é comum haver surdos com muitos anos de vida escolar nas series iniciais sem uma produção escrita compatível com as series, além de defasagens em outras áreas. De acordo com Freire (1998),

se o fracasso existe, ele tem que ser enfrentado a partir de uma proposta nova calcada nas reais necessidades do aprendiz surdo, para quem a primeira língua

é a língua de sinais e para quem a língua portuguesa é uma segunda língua com uma função social determinada.

Essa realidade de fracasso é, enfim, o resultado de uma gama complexa de representações sociais; sejam históricas, culturais, linguísticas, políticas respaldadas em concepções equivocadas que reforçam práticas em que o surdo é condicionado a superar a deficiência, buscando tornar-se igual aos demais. Com a constatação de tais realidades e dos resultados apresentados pelos surdos, o bilinguismo e as questões implicadas nessa proposta educacional se apresentam como uma das formas de subsidiar a reflexão sobre a educação da pessoa surda.

3. Língua brasileira de sinais-libras

A Lei nº 10436/02 reconhece a língua brasileira de sinais – libras como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionais de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia.

Pesquisas sobre as línguas de sinais vêm mostrando que estas línguas são comparáveis em complexidade as quaisquer línguas orais. Assim é correto afirmar que as pessoas que falam línguas de sinais expressam sentimentos, emoções e quaisquer ideias ou conceitos abstratos. Tal como falante de línguas orais, os usuários podem discutir filosofia, literatura, assuntos cotidianos etc. nessa língua, além de transitar por diversos gêneros discursivos, criar poesias, fazer apresentações acadêmicas, peças de teatro, contar e inventar histórias e piadas, por exemplo. Emmanuelle Laborrit, Surda francesa, em seu belíssimo livro *O Voo da Gaivota*, afirma: “Os sinais podem ser agressivos, diplomáticos, poéticos, filosóficos, matemáticos: tudo pode ser expresso por meio de sinais, sem perda nenhuma de conteúdo”.

Como toda língua, as línguas de sinais aumentam seu vocabulário, com novos sinais introduzidos pelas comunidades surdas, em resposta às mudanças culturais e tecnológicas, assim cada necessidade surge um novo sinal desde que seja aceito pela comunidade surda. Embora cada língua de sinais tenha sua própria estrutura gramatical, surdos de países com línguas de sinais diferentes comunicam-se com mais facilidade uns com os outros, fato que não ocorre entre falantes de línguas orais, que necessitam de um tempo bem maior para um entendimento. Isso se deve

á capacidade que as pessoas surdas têm em desenvolver e aproveitar gestos e pantonimias para a comunicação e estarem atentos á expressões faciais e corporais das pessoas e devido ao fato dessas línguas terem muitos sinais que se assemelham as coisas representadas.

Libras é uma língua de modalidade gestual-visual que utiliza como canal ou meio de comunicação, movimentos gestuais e expressões faciais que são percebidos pela visão, portanto diferencia da língua portuguesa, uma língua de modalidade oral-auditiva, que utiliza, como canal ou meio de comunicação, sons que são percebidos pelos ouvidos. A língua de sinais tem uma gramática própria e se apresenta estruturada em todos os níveis, como as línguas orais: fonológico, morfológico, sintático e semântico. Além disso, podemos encontrar nela outras características: a produtividade/criatividade, a flexibilidade, a descontinuidade e a arbitrariedade.

Ao se atribuir às línguas de sinais o *status* de língua é porque elas, embora sendo de modalidades diferentes, possuem também estas características em relação ás diferenças regionais, socioculturais, entre outras, e em relação às suas estruturas porque elas também são compostas pelos níveis descritos acima.

Várias implicações sociais, políticas, educacionais, psicológicas e linguísticas decorrem dessa proibição. Porém, o que a história nos mostra é a língua de sinais, diferentemente da maioria das línguas minoritárias não morreu e não morrerá porque enquanto tivermos dois surdos compartilhando o mesmo espaço físico, haverá sinais. Essa é a ironia da tentativa desenfreada de coibir seu uso: o agrupamento nos internatos que pregavam o oralismo a todo custo serviu para os surdos se identificarem como pares constituintes de um grupo, passando a usar, disseminar e reforçar um eventual sentimento de valorização dos sinais e da identidade cultural surda.

4. Metodologia e diálogo com os resultados

A inclusão do aluno surdo na escola regular percebe-se que uma das questões mais complexas no processo ensino-aprendizagem e a incompatibilidade do sistema linguístico do surdo com os modelos educacionais que foram criados pensando-se exclusivamente nos alunos ouvintes. A educação de surdos não pode ser planejado sem levar em consideração os dois grupos em que o surdo vai integrar-se e viver, o mundo dos

ouvintes e o mundo específico dos surdos.

Para Vygotsky, a aprendizagem é um processo de apropriação que ocorre na relação que ocorre na relação indivíduo – meio, e é essa relação que impulsionará ao desenvolvimento humano. Desse modo, a mediação entre o universo cultural tem fundamental contribuição no sucesso- fracasso do aluno.

Os estudos mais recentes na área da surdez apontam para a importância da identidade cultural no desenvolvimento da criança surda, em que o modelo de educação bilíngue, tem possibilidade de garantir o mesmo desenvolvimento psicolinguístico das crianças ouvintes. Para SKLIAR (1997 b, p. 144) “o modelo bilíngue propõe então, dar às crianças surdas as mesmas possibilidades psicolinguísticas que tem o ouvinte. Será só desta maneira que a criança poderá atualizar suas capacidades linguístico-comunicativas, desenvolver sua identidade cultural e aprender” (SKLIAR, 1997b, p. 144).

Acreditam que a proposta bilíngue pode ser um caminho mais apropriado para educação dos surdos, defensores do bilinguismo, acreditam que possibilitar aos surdos o desenvolvimento da linguagem e ampliar o conhecimento de mundo e facilitar a aquisição da segunda língua o português, por meio da leitura e da escrita.

A escola tem que ser o reflexo da vida do lado de fora. O grande ganho para todos é viver a experiência da diferença. A escola inclusiva se faz em primeiro lugar, com um projeto pedagógico que começa pela reflexão. Um bom projeto valoriza a cultura, a diversidade, a história e as experiências anteriores da turma. As práticas pedagógicas também precisam ser revistas de forma a valorizar os alunos com deficiências.

O sujeito surdo é dotado de uma diferença sociolinguística, ou seja, ele interage com o mundo a partir de experiência visual. Todas as suas construções mentais se dão pelo canal espaço-visual, mediados pelo seu instrumento natural de comunicação: a língua de sinais e a língua portuguesa escrita.

Diante da possibilidade de observar, investigar e verificar as reais condições em que os surdos da rede estadual de ensino do município de Cruzeiro do Sul estão incluídos, nas salas comuns do ensino, recomenda-se a escolha da investigação a Secretaria de Estado de Educação – SEE no que se refere às políticas voltadas para a inclusão dos surdos na Rede Estadual de Ensino no Município de Cruzeiro do Sul – Acre. Quanto aos

aspectos metodológicos serão consultados alguns autores como: Skliar (1997), Freire (1998), Felipe (2001), Karnopp-Quadros (2004), entre outros. Faremos uso também da coleção “Saberes e Práticas da Inclusão” 2003.

Para a realização da presente pesquisa propõe uma abordagem qualitativa, uma vez que ela permite o contato direto e prolongado do investigador com o ambiente e a situação que deve ser pesquisada e permanecer através do trabalho de campo, procurando captar a situação ou o fenômeno em toda extensão (LUDKE, 1986, p. 11). As técnicas de coleta de dados serão a observação não participante, entrevista estruturada, análise de documentos. “A grande vantagem da entrevista sobre outras técnicas é que permite a captação imediata e corrente da informação desejada praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tópicos”, (LUDKE, 2004, p. 34). Assim faremos uma entrevista com o coordenador de ensino da Secretaria de Educação no que se refere a inclusão de alunos surdos nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Para finalizar, utilizaremos análise documental, que constitui uma técnica na pesquisa qualitativa, é também considerada uma fonte de pesquisa que pode fundamentar as afirmações e declarações do pesquisador. Serão analisados os documentos oficiais do MEC, através da Secretaria de Educação Estadual SEE, bem como outros documentos da escola, observando os principais direcionamentos das políticas públicas voltadas para o ensino da língua de sinais no ambiente escolar.

A inclusão de alunos surdos no município de Cruzeiro do Sul-Acre iniciou no ano de 2006, através do curso Saberes e Práticas da Inclusão, publicado pelo MEC, em 2005, onde o objetivo era promover a discussão e reflexão sobre os conceitos de inclusão.

O NAPI (Núcleo de Apoio Pedagógico a Inclusão) é o núcleo da secretaria responsável pela inclusão de alunos com deficiência, ele tem como objetivo primordial, promover e difundir a inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular de ensino visando à complementação do atendimento educacional comum, no contraturno da escolarização, promovendo cursos de capacitação e formação continuada e produções de materiais à comunidade escolar dentro das especificidades. Na área da surdez tem uma equipe 05 professores responsáveis pelas capacitações dois desses são instrutores surdos que ministram cursos de libras em contextos para professores e comunidades em geral. Há uma carência por falta de instrutores surdos, pois os mesmos não terminaram o ensino mé-

dio, estão em defasagem idade-série devido sua entrada tardia na escola. No quadro também estão incluídos 17 intérpretes de língua de sinais e professores de sala de recursos que trabalha no Atendimento Educacional Especializado – AEE.

O atendimento educacional especializado – AEE em libras fornece a base conceitual dos conteúdos curriculares desenvolvidos em sala de aula. Esse atendimento contribui para que o aluno com surdez participe das aulas, compreendendo o que é tratado pelo professor e interagindo com seus colegas. Trata-se de um trabalho complementar ou suplementar ao que está sendo estudado.

O Atendimento Educacional Especializado – AEE para alunos com surdez, na perspectiva inclusiva, estabelece como ponto de partida a compreensão e o reconhecimento do potencial e das capacidades dessas pessoas.

Os alunos surdos incluídos são, no total, 36, distribuídos em 15 escolas no ensino infantil, fundamental e médio.

O planejamento do AEE em libras é atribuição do professor deste atendimento, conforme as seguintes etapas essenciais:

- Acolhimento de todos os alunos, que precisam ser valorizados, mantendo uma relação de respeito e confiança com o professor.
- -A identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos contemplando a avaliação inicial dos conhecimentos dos alunos.
- -Parceria com professores da sala de aula comum para a discussão dos conteúdos curriculares, objetivando a coerência entre o planejamento das aulas e do AEE. Esse planejamento propicia uma organização didática bem estruturada que contribuirá para a compreensão dos conceitos referentes aos conteúdos curriculares, possibilitando aos alunos com surdez estabelecer relações e ampliar seu conhecimento acerca dos temas desenvolvidos em língua portuguesa e em libras.
- -Aprofundamento da libras, a necessidade de criação de novos sinais e o aprofundamento dos conhecimentos nessa língua

Um dos aspectos que deverá promover a qualidade na inclusão dos alunos surdos no ensino regular, passa pela formação docente que

contemple teórica e didaticamente os aspectos a serem trabalhados com essas pessoas. Por isso, a necessidade de elaboração de cursos e políticas públicas. Assim, a escola precisará garantir uma aprendizagem significativa, não só para este aluno, mas, para os outros que aprenderão a conviver com as diferenças.

5. Conclusão

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

No município de Cruzeiro no Sul – Acre, esse processo inclusivo de alunos surdos está construindo uma nova forma de ver, enxergar, vivenciar o outro, antes visto como alguém incapaz, agora passa a ser observado com outro olhar, um olhar inclusivo, participativo e dinâmico. Propostas de trabalho como esta, realizada com os professores são determinantes para a conquista de um espaço educacional inclusivo, pois, oportuniza aos professores refletirem, repensarem, reavaliarem suas práticas pedagógicas, bem como conhecer novas estratégias metodológicas para atuar com alunos especiais. Ainda temos uma longa caminhada na conquista do respeito ao outro, mas, alguns passos já foram construídos.

Algumas mudanças educacionais são necessárias para que o sujeito surdo possa ser reconhecido tanto no ambiente escolar quanto na sociedade em geral e tenha a oportunidade de desenvolver-se integralmente. É fundamental que a escola e a própria sociedade mudem sua concepção de surdez e passem a valorizar os surdos pelos seus talentos e não por aquilo que lhes falta. Também é importante que as instituições de ensino cumpram com suas funções sociais e políticas de educação e comprometam-se com a formação de cidadãos participativos, responsáveis e críticos, independente das particularidades de cada pessoa.

Acreditamos que à medida que todos forem envolvidos na reflexão sobre a escola, sobre as comunidades dessa comunidade e sobre os objetivos a serem alcançados, por meio da ação educacional, a escola

passa a ser sentida como ela realmente é de todos e para todos, fazendo com que todos respeitem a diversidade, considerando que em cada escola existem pessoas com diferentes origens e caminhos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Constituição Federal*. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Ementas Constitucionais n^{os} 1/92 a 43/2004 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n^{os} 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.

_____. *Decreto Lei n^o 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei n^o 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais- libras, e o art. 18 da Lei n^o 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e dá outras providências. Congresso Nacional, Brasília, DF, 2005.

_____. *Lei n^o 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a língua brasileira de sinais – libras e dá outras providências. Congresso Nacional, Brasília, DF, 2002.

_____. Senado Federal. *Lei de diretrizes e bases da educação nacional – LDBEN, 9394/96*.

FELIPE, T. (Org.). *Educação especial: libras em contexto*, Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos. Brasília: MEC / SEESP, 2001.

FERREIRA BRITO, L. *Por uma gramática de língua de sinais*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 2004

MAZZOTA, Marcos José Silveira. *Educação especial: história e políticas Públicas*. São Paulo: Cortez, 1996.

QUADROS, Ronice; KARNOPP, Lodenir. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SALLES, H. M. L. 2002. *Linguagem, cognição e subjetividade*. Pesquisa Linguística, n.5 (1) Brasília, LIV/ Universidade de Brasília.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

SKLIAR, Carlos (Org.). *Surdez: um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Mediação, 2010.

VYGOTSKY, L. S. *Pensamento em linguagem*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991b.